

EDITAL Nº 003/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação do **PROJETO SMART RETAIL - 32020**, conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo para vagas de bolsista remunerado, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea da Desenvolvimento de Software, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados ser o definidas em planos de trabalho relacionados ao desenvolvimento e testes no  mbito do projeto, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. S o dispostas vagas para discentes (n veis de gradua o ou p s-gradua o em andamento) e para pesquisador visitante (n vel de p s-gradua o concluída), bem como cadastro de reserva.

2.2 As vagas consideradas neste edital contemplam as necessidades do referido projeto, assim como, eventuais necessidades que possam surgir de projetos sob a mesma coordena o, cabendo ao coordenador administrar tal demanda e alocar os candidatos aprovados nos respectivos projetos.

3. DA REMUNERA O E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remunera o a ser recebida pelos bolsistas ser  definida com base no perfil e nos n veis de forma o dispostos na tabela do item 3.2.

3.2. A distribui o dos perfis das vagas e suas cargas hor rias se dar  conforme a tabela a seguir:

Perfil	N�vel	Remunera�o	CH/Semanal	Vagas
PERFIL 1: ENGENHEIRO DEVOPS	Gradua�o	R\$ 2.000,00	30h	1
	Especializa�o, Resid�ncia, Mestrado ou Doutorado	R\$ 3.000,00		
	Pesquisador Visitante (Mestrado)	R\$ 4.000,00	20h	1

PERFIL 2: DESENVOLVEDOR FRONT-END WEB	Pesquisador Visitante (Mestrado)	R\$ 3.000,00	20h	1
--	-------------------------------------	--------------	-----	----------

3.3. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 1 (um) ano, a contar a partir da data de publicação da ata de resultados, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. Exceto para o nível de Pesquisador Visitante, do qual exige-se pós-graduação concluída, o candidato deverá estar matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal especificada para seu perfil, destinada na realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **23 de maio de 2022 até às 23h59 do dia 27 de maio de 2022** observando o horário local.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o seguinte formulário:
<https://forms.gle/hBPrmoajEoeySDqRA>

5.2.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) cópia de currículo Vitae ou Lattes;
- b) declaração de vínculo com o curso (estudante);
- c) diploma, certificado de conclusão e/ou histórico escolar (pesquisador visitante).

5.3. O vídeo de apresentação deverá ter no máximo 5 minutos e ser disponibilizado através de um link acessível, possibilitando sua visualização. Para tanto, certifique-se que o link é de acesso público e que o vídeo pode ser executado sem necessidade de instalação de plugins ou ferramentas de terceiros.

5.3.1. O vídeo de apresentação será avaliado de acordo com os itens listados abaixo:

- a) apresentação pessoal;
- b) apresentação acadêmica;
- c) apresentação das experiências profissionais relacionadas com a vaga;
- d) explanação de um projeto/produto/situação que se orgulhe do trabalho desenvolvido e o porquê;
- e) explicação da motivação e interesse pela vaga e o porquê deve ser selecionado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado na data provável de **28 de maio a 30 de maio de 2022** e consistirá em duas etapas eliminatórias:

6.1.1 Etapa 1: Avaliação dos documentos da inscrição (na data provável de **28 de maio de 2022**).

6.1.2 Etapa 2: Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior (na data provável de **30 de maio de 2022**).

6.2. A entrevista será realizada através de videoconferência em dia e horário a ser definido pela coordenação do projeto, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 31 de maio de 2022**, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com a ordem classificatória, observado o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente edital tem validade de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de publicação da ata de resultados.

9.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 23 de maio de 2022.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior
Coordenador do Projeto

SMART RETAIL - EDITAL Nº 001/2022

ANEXO I

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

PERFIL 1: ENGENHEIRO DE DEVOPS

Atividade	Desenvolver, implantar e testar os componentes de software. Definir padrões de desenvolvimento e atuar no monitoramento e implantação das soluções.
Nível	Graduação/Pós-Graduação
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Graduação/Pós-Graduação concluída ou em andamento em Computação ou áreas afins;- Competências e habilidades: conhecimento em programação em Python, integração contínua, Linux, Docker/Kubernetes, GIT, banco de dados e servidores de aplicação;- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar na implementação e execução de testes para a plataforma.

PERFIL 2: DESENVOLVEDOR FRONT-END WEB

Atividade	Desenvolver e Testar as interfaces web
Nível	Pós-Graduação
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Pós-Graduação concluída em Computação ou áreas afins;- Competências e habilidades: conhecimento intermediário/avançado em programação para Web, particularmente Progressive Web Apps. Conhecimento em programação Web com HTML, CSS e Javascript, Vue.js, React e REST.- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO INTEGRADOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá desenvolver atividades relacionadas ao design e front-end no referido projeto.
---	--